

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial visando promover a alienação ordenada dos veículos classificados como antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

ID	DANO 1	
1.	ATRASSO NO PROCESSO – DESORGANIZAÇÃO NA LOGÍSTICA E NO PATRIMÔNIO E PERDA DE VALOR DOS BENS A SEREM LEILOADOS.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações dos bens inservíveis.	Comissão Especial de Alienação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência da descrição.	Comissão Especial de Alienação

ID	DANO 2	
1.	BENS OCIOSOS E INSERVÍVEIS SEM DESTINAÇÃO ADEQUADA.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover a devida guarda dos veículos inservíveis e ociosos para que quando houver o leilão sejam devidamente leiloados.	Comissão Especial de Alienação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Promover realocação dos bens, utilizando outros locais adequados de guarda ou, em último caso, alugar galpões para a guarda dos bens.	Comissão Especial de Alienação

ID	DANO 3	
1.	CONTRATAR LEILOEIRO SEM QUALIFICAÇÃO ADEQUADA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO (CAUSA: 1 - DESCUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E NO CONTRATO; 2 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM NÃO CONFORMIDADE OU COM BAIXA QUALIDADE.)	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	1- Prever em Edital a exigência de qualificação econômico-financeira; 2 – Exigência da comprovação de capacidade técnica;	Comissão Especial de Alienação

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificada a incapacidade da empresa em dar continuidade aos serviços, a FISCALIZAÇÃO comunicará à Administração Superior para promover a rescisão contratual e convocação da próxima colocada no processo licitatório.	Comissão Especial de Alienação

ID	DANO 4	
1.	FALHAS NA COMUNICAÇÃO COM A CONTRATADA (CAUSA: AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES. CONSEQUÊNCIA: 1 – FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, E AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO; 2 – RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, E IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR A PARTE DESCUMPRIDORA DO CONTRATO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever de forma transparente em edital os meios de comunicação que serão utilizados como comunicação formal para troca de informações e respostas aos questionamentos do Contratante;	Comissão Especial de Alienação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a empresa das ocorrências de ausência de respostas às solicitações da Contratante e acionar os clausulas sancionatórias em caso de reiteradas ocorrências.	Comissão Especial de Alienação

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2024